



Handwritten signatures and initials:
- Top right: "OCS" and a signature.
- Middle right: "H. Gomes" and a signature.
- Bottom right: "Luis Pereira" and a signature.
- Far right: "H. Carlos" and a signature.
- Bottom right: "J. B." and a signature.

PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2023

1. Na sequência do programa geral aprovado para o quadriénio 2023-2026 a Direção propõe para o ano de 2023 prosseguir o apoio às famílias carenciadas residentes preferencialmente em Pedroso, Perosinho, Serzedo, Seixezelo e Sandim, nesta com apoio ao alojamento nas habitações próprias da instituição.
2. Nas várias carências detetadas vamos procurar apoiar as famílias em alimentação, higiene, vestuário e calçado, saúde, arrendamento, alojamento, pequenas obras de reparação e conservação da habitação, eletrodomésticos e produtos para o lar.
3. Os pedidos de apoio serão acompanhados da documentação necessária para se poder avaliar a situação económica e social do agregado familiar carenciado, competindo ao gestor responsável proceder ao inquérito familiar e apresentar proposta fundamentada à Direção.
4. No apoio alimentar vamos continuar com a colaboração do Banco Alimentar contra a Fome do Porto com a cedência gratuita mensal de um cabaz de produtos alimentares. Esse cabaz será compensado com produtos adquiridos no mercado local para equilibrar e completar o cabaz mínimo que venha a ser definido pela Direção a atribuir a cada família apoiada uma vez por mês. A entrega dos cabazes será feita pelo gestor responsável em data a definir mensalmente pela Direção.
5. No apoio em higiene, vestuário e calçado vamos redistribuir produtos novos ou usados provenientes de donativos em espécie. A cedência dos bens será feita na sede e no horário a definir pela Direção.
6. No apoio em saúde vamos apoiar na comparticipação em medicamentos e serviços médicos em situações de emergência vital e económica, de acordo com as disponibilidades de tesouraria.
7. No apoio em arrendamento, alojamento, consumos de água, eletricidade e gás, pequenas obras de reparação e conservação da habitação daremos atenção a situações de emergência económica, comparticipando com a verba que se entender mais satisfatória e de acordo com as disponibilidades de tesouraria.

8. No apoio em eletrodomésticos e produtos para o lar contamos com o apoio da Entrajuda e da sua plataforma "Dar e Receber", e outros doadores, solicitando os produtos em falta e entregando-os às famílias carenciadas.
9. As receitas próprias da Instituição são escassas para fazer face às necessidades correntes e aos pedidos de apoio das famílias. Por isso sentimos necessidade de promover iniciativas para angariação de fundos e convívio entre associados. Iremos lançar dois passeios de convívio anual, o sorteio de natal, o almoço de natal e outros encontros-convívio que se proporcionem.
10. Na relação com os utentes dos imóveis da Associação ao serviço das famílias nos loteamentos de Pedroso e de Sandim, (Vieiro e Portelas) propomos:
- a) Manter os contratos de arrendamento já assinados, atualizando as rendas de acordo com os critérios fixados nos contratos;
 - b) Acordar a celebração de novos contratos de arrendamento com os utentes que ainda o não fizeram e que aceitem a negociação;
 - c) Negociar e ajustar a venda dos imóveis ou a cedência do direito real de habitação com os utentes que aceitem a negociação e mediante os critérios fixados pela Assembleia Geral;
 - d) Reivindicar a entrega da habitação nos casos de recusa de negociação ou de assinatura do contrato de arrendamento, da venda ou da cedência do direito real de habitação que venham a ser propostos.
11. Nas construções mais degradadas, em que seja necessário e urgente realizar obras de conservação e que sejam da responsabilidade da Associação, vamos realizar o respetivo caderno de encargos, solicitar orçamentos e promover a sua execução. Especificamente no lote 11 de Pedroso, nos lotes 5 e 6 do Vieiro e no lote 7 de Sandim com a reparação dos telhados e no lote 6 do Vieiro com a instalação de rede de água quente no interior.
12. Concluir o processo de licenciamento de utilização na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia das construções existentes da Rua do Bom Samaritano, em Pedroso, nos lotes 5, 6 e 11.
13. Instruir e concluir o processo de licenciamento de utilização na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia das construções existentes da Rua do Bom Samaritano, em Sandim, nos lotes 6, 7, 8 e 9.

Sede

Rua do Loureiro, 24, Perosinho
4415 - 043 PEROSINHO
Tel: 224 919 650 / 919 642 682
bomsamaritano.ipss@gmail.com



**BOM
SAMARITANO**

Instituição Particular de Solidariedade Social

Perosinho, 7 de março de 2023

Presidente Dolinda Aurora Castro Cunha Filipe

Vice-Presidente Manny Oliveira Gonçalves

Tesoureiro Alfonso Silva

Secretário António Emílio de Castro Pereira

Vogal Lúcia de Fátima da Costa Andrade Pereira

Vogal Marcelo de Fátima da Costa Andrade Pereira

Vogal Marcelo de Fátima da Costa Andrade Pereira